



## Decreto Nº: 80/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.181.957,36, conforme detalhamento abaixo:

#### 1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2055 - MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, ESTRUTURAÇÃO AGRICULTURA SOCIO

3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 22.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 22.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 22.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 172.982,55

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 172.982,55

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 158.819,10

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 158.819,10

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 331.801,65

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 19.772,46

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 19.772,46

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 151,49

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 151,49

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.923,95

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 5.557,01

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 5.557,01

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 6.186,89

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 6.186,89

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.743,90



### Decreto Nº: 80/2024

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	76.287,20	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	76.287,20	
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	17.076,26	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	17.076,26	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>93.363,46</b>
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	9.208,63	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	9.208,63	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	28.328,41	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	28.328,41	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>37.537,04</b>
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	4.658,50	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.658,50	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	970,83	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	970,83	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>5.629,33</b>
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	21.169,44	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	21.169,44	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.750,95	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	11.750,95	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>32.920,39</b>
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS		
3.3.91.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.571.243,79	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.571.243,79	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.571.243,79</b>
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	18.772,24	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	18.772,24	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.611,83	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	24.611,83	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>43.384,07</b>



### Decreto Nº: 80/2024

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.395,40	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.395,40	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.617,54	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.617,54	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		8.012,94
2173 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	4.396,84	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.396,84	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		4.396,84
TOTAL DA UNIDADE:		2.159.957,36
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>		<b>2.181.957,36</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.360,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.360,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		1.360,00
2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.640,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.640,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		20.640,00
TOTAL DA UNIDADE:		22.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	588.713,57	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	588.713,57	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		588.713,57
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		500.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	71.243,79	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	71.243,79	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000.000,00	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000.000,00	



**Decreto Nº: 80/2024**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.071.243,79
TOTAL DA UNIDADE:	2.159.957,36
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>2.181.957,36</b>



### Decreto Nº: 80/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	22.000,00	22.000,00	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	2.159.957,36	2.159.957,36

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal